



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 965/2026
Projeto de Lei nº 2282/2026
Autografo nº 2041/2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providencias.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade: 02.013 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função 08 – Assistência Social
Sub-Função 244 – Assistência Comunitária
Programa 0007 – Assistência Social Compartilhada
Projeto/Atividade 2.033 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Elemento de Despesa – 33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 9.000,00
Total.....R\$ 9.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos de que trata o Artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal Nº. 4320/64, por anulação de dotação no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

ANULAÇÃO

Unidade: 02.013 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função 08 – Assistência Social
Sub-Função 244 – Assistência Comunitária
Programa 0007 – Assistência Social Compartilhada
Projeto/Atividade 2.033 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Elemento de Despesa – 33.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 9.000,00
Total.....R\$ 9.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'oeste/RO, 16 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Jhonatan Souza Andrade
Presidente

